


Parque Vicentina Aranha

SUSTENTABILIDADE

Programação
Diálogos ODSCASES DE SUCESSO:
ODSNA EDUCAÇÃO28
SAB

10h30



DIÁLOGOS

Foto: Divulgação

SUSTENTABILIDADE

APRESENTAÇÃO MUSICAL BLUES FOR
AFRICA SESSIONS COM ADRIANO GRINEBERG29
DOM

10h30



DIÁLOGOS

Foto: Marília Lia

PROGRAMAÇÃO ONLINE



EXIBIÇÃO NAS NOSSAS REDES SOCIAIS

VEM AÍ

facebook.com/flim.sjc

FLIM

FESTA
LÍTERO
MUSICAL
202117, 18 E 19
DE SETEMBROBaila
o corpo que lêFormato Híbrido  Acesso presencial e online

VICENTINA SOLIDÁRIO

CAMPANHA LACRE LEGAL

Campanha para arrecadação de lacres de latas
de bebidas que serão revertidos para a doação
de 01 cadeira de rodas.Traga sua
contribuição
e participe!PRORROGADO
ATÉ 05 DE
DEZEMBRO

Encontre um ponto de coleta mais próximo de você

Acesse o nosso site www.pqvicentinaaranha.org.br

youtube.com/c/parquevicentinaaranha

facebook.com/parquevicentinaaranha

Instagram @parque_vicentina

BAIXE O CADERNO
DE PROGRAMAÇÃO:www.bit.ly/VicentinaAG021

Patrocínio

IOV INSTITUTO
DE ONCOLOGIA
DO VALE

Patrocínio

OVALE

JP FM
R. J. DOS CAMPOS - JACAREÍ

Cooperação

afac
Organização Social de Cultura

Realização

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOSANTECIPE-SE LANÇAMENTO !!!
AQUÁRIUSAPARTAMENTOS DE 1, 2 E 3 DORMITÓRIOS
FAÇA SEU CADASTRO(12) 3935-6000
999160-9674MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOSMACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
DUTRA-3935-6000

Casa sobrado com 4dor sendo uma suite, 1 com sacada sala ampla, cozinha, quintal, churrasqueira, portão automático.
Ref.: 42645
R\$ 390.000,00
Contato: Marinete CRECI 183796 Tel.: 99104-8762

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
DUTRA-3935-6000

Lindo apartamento na Zona Sul, 2 quartos, suite, sala, cozinha, wc social, 1 vaga de garagem, ótima localização, moveis planejados, banheiro box blindex em vilagio, fino acabamento.
R\$ 230.000,00
Contato: Regina tel.: (12) 99131-4482

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
DUTRA-3935-6000

Excelente sala comercial no Centro de Jacareí, vaga, documento, OK, sala com piso em madeira, 1 vaga, no prédio do Hotel Ibis.
Ref.: 87884
Contato: Elenice CRECI 87.851 Tel.: 99656-3191

EDITAIS

5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos/SP. 5º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1007147-51.2018.8.26.0577. A Dra. Ana Paula Theodosio de Carvalho, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos/SP, Faz Saber a Leandro Guimarães Barista (CPF. 225.906.158-33), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 148.100,59 (março de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo - Capital de Giro nº 007.240.706. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do executante comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São José dos Campos, 25/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0029/2021 - Edital Nº 0074/2021.
Objeto: Ata de registro de preço para contratação de empresa especializada em manutenção de veículos utilizados pelo Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote, com data de realização do certame para o dia 31/08/2021 às 09:00 horas. **Motivo:** Análise de solicitações de esclarecimentos.
Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 28 de maio de 2021.

Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004907-54.2021.8.26.0625. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Maria Zilma da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0004907-54.2021.8.26.0625. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL ARAUJO GONZALEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) MARIA ZILMA DA SILVA, Brasileira, Solteira, CPF 025.965.336-12, com endereço à Rua Tres Coracoes, 200, Jardim Noronha, CEP 04855-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., cuja finalidade destina-se ao pagamento do valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do débito em R\$ 171.622,12, para os termos da r. decisão como segue: **Visitas:** 1. Na forma do artigo 513, § 2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, intime-se a executada, por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver; 2. À falta de pagamento voluntário, no prazo previsto do artigo 523 do referido diploma, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, honorários de advogado de dez por cento; 3. Advertir-se a executada de que, nos termos do artigo 525, do CPC, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação; 4. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do artigo 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do artigo 517, que servirá também aos fins previstos no artigo 782, § 3º, todos do novo Código de Processo Civil. 5. Inf. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito correspondente de R\$ 171.622,12. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 27 de julho de 2021.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,

Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas,
Veículos e de Auto Peças de Jambeiro - SP

Sede Provisória: Rua Washington Luiz nº 308 - CEP 12270-000 - Centro - Jambeiro - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, Veículos e de Auto Peças de Jambeiro - SP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma Estatutária e da Legislação Vigente, a saber:

ASSEMBLÉIA: será realizada no dia 10 de Setembro de 2021, às 16:30 horas, em 1ª convocação e, não havendo número legal, às 17:30 horas, em segunda convocação, na sede social da entidade sita à Rua Washington Luiz, nº 308, Centro, Jambeiro. Devido a PANDEMIA da COVID-19, os trabalhadores deverão usar máscara, manter distanciamento social e o álcool gel será fornecido pelo sindicato.

Na referida assembleia, os trabalhadores sócios/sindicalizados ou não, deverão deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

A) Leitura, discussão e aprovação da ATA da Assembleia anterior;
B) Discussão, apreciação e deliberação da Pauta para a Negociação Coletiva a ser realizada com os Sindicatos de Categoria Econômica, FIESP ou diretamente com as empresas da base territorial, para a fixação do percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social, sindical e jurídica, bem como, das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato ou instauração de Dissídio Coletivo referente a data base 1º de novembro.
C) Fixação da forma de custeio, do percentual e autorização de desconto da contribuição de assistência e negociação coletiva por todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não sócios do Sindicato, bem como o percentual de repasse as entidades de grau superior na forma a ser aprovada e convenionada.
D) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, e de Auto Peças de Jambeiro - SP, para, em conjunto ou separadamente, promoverem entendimentos, objetivando a celebração de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, junto aos Sindicatos Patronais, FIESP ou com as empresas da base territorial, instauração de Dissídio Coletivo de interesse da categoria ou Acordo Judicial.

Jambeiro, 28 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Cordeiro de Souza - Presidente

Anuncie:

☎ 99642.0763 | 📞 3878.4499
televendas@ovale.com.brOVALE
WWW.OVALE.COM.BR